



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

PORTARIA 25/2024 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 18 de dezembro de 2024

Divulga feriados e estabelece os dias de ponto facultativo de 2025, no âmbito do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, e dá outras disposições.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 19698, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, c/c a alínea “i” do art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e,

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CRMV-AL;

CONSIDERANDO a existência de feriados Federais, Estaduais e Municipais, obrigatórios através de legislação específica;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a organização administrativa do CRMV-AL, no tocante aos dias de funcionamento;

R E S O L V E:

Art.1º Divulgar os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, e estabelecer os dias de ponto facultativo, no âmbito do CRMV/AL:

1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);

3 de março, Carnaval (ponto facultativo);

4 de março, Carnaval (feriado nacional);

5 de março, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo);

17 de abril, quinta-feira da Paixão (ponto facultativo);

18 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);

21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);

1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

19 de junho, Corpus Christi (feriado municipal);
24 de junho, São João (feriado estadual);
27 de agosto, Nossa Senhora dos Prazeres (feriado municipal);
7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (feriado estadual);
12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
27 de outubro, antecipação do Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo);
2 de novembro, Dia de Finados (feriado nacional);
15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
8 de dezembro, Dia de Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal);
24 de dezembro (ponto facultativo);
25 de dezembro, Natal (feriado nacional);
26 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026, recesso coletivo (ponto facultativo).

Art. 2º No curso do ano de 2025 a Diretoria do CRMV-AL poderá modificar as datas estabelecidas, visando o melhor funcionamento administrativo e de atendimento aos Médicos-Veterinários e Zootecnistas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em Maceió-AL, aos 18 de dezembro de 2024.

Méd. -Vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes.
Presidente do CRMV-AL
CRMV-AL nº 00373

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL**, em 18/12/2024 16:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386561

Código de Autenticação: 7bc8d6b589



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570